REQUERIMENTO Nº 00121/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0364/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências cabíveis no dia 27 de maio de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública na Avenida XV de Novembro, no trecho compreendido entre o Supermercado Irmãos Gonçalves e a Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, até o presente momento, esta vereadora não recebeu qualquer resposta formal acerca da indicação citada, o que compromete o acompanhamento da demanda e o retorno à população.

Considerando o art. 217 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 218 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

É importante destacar que continuam chegando a este gabinete diversas reclamações de moradores, estudantes e servidores da UNIR, que utilizam diariamente o trecho mencionado e relatam a ausência total de iluminação, o que tem gerado insegurança, risco de assaltos e sensação de abandono.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida, segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população, sendo uma política pública básica e necessária para garantir o direito de ir e vir com segurança, especialmente em regiões de grande circulação.

Dessa forma, reitero a importância do retorno a esta solicitação, de modo que possamos cumprir nosso papel parlamentar com transparência e responsabilidade, respondendo aos anseios da comunidade e cobrando ações efetivas do Poder Público. Segue em anexo cópia da Indicação nº 0364/2025.

Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 01/07/2025 às 16:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **673480** e o código verificador **69A940AC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	02/07/2025 11:40
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	02/07/2025 13:09
3	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	02/07/2025 14:13

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0364/2025	01/07/2025	673488

Docto ID: 673480 v1

INDICAÇÃO N º 00364/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a realização de serviços de Iluminação Pública na Avenida 15 de Novembro trecho localizado nas imediações do Supermercado Irmãos Gonçalves até a Universidade Federal de Rondônia - Unir *Campus* de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Devido a esta vereadora ter recebido inúmeras reclamações de cidadãos e estudantes que trafegam na via em questão, que o local está sem iluminação, está vereadora averiguou a situação e pode constatar que há vários pontos com as lâmpadas apagadas, tornando o local muito escuro, causando transtorno as pessoas que por ali trafegam.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, principalmente no que diz respeito à segurança, mobilidade e bem-estar social. Ruas e Avenidas bem iluminadas contribuem para a prevenção da criminalidade, reduzem acidentes e promovem um ambiente mais acolhedor para a convivência da comunidade.

Dessa forma, prezando pelo direito de ir e vir, pela Segurança e Bem Estar dos cidadãos e estudantes que transitam na via acima citada, sugerimos que seja realizado serviços de iluminação, no trecho supracitado, de forma que podemos trazer soluções para a polução guajaramirenses.

Guajará-Mirim (RO) 23 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 26/05/2025 às 10:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **650895** e o código verificador **B4C39940**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	26/05/2025 10:38

Docto ID: 650895 v1

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	**Nº 0364/2025**	**01/07/2025**

ID: **673488**
CRC: **2DD5D6BA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **01/07/2025 16:13:35** Finalização: **01/07/2025 16:14:02**

Processo

Documento

MD5: **4C3046BE16715701036C128473CD5626**

SHA256: **55F1662C9D2B5B6B7D761E42E499BD5029E1F90B76FDFCA13AB188A199F7617B**

Súmula/Objeto:

Requerimento solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0364/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências cabíveis no dia 27 de maio de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública na Avenida XV de Novembro, no trecho compreendido entre o Supermercado Irmãos Gonçalves e a Universidade Federal de Rondônia – Campus de Guajará-Mirim/RO.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 16:13:35

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 16:13:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 121	01/07/2025	673480

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673488 e o CRC 2DD5D6BA.